



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Memorando nº 044/2026-NTAF/SEMG, do Núcleo Técnico de Administração e Finanças, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando a Contratação de Empresa Especializada na captação de recursos federais, apoio e administrativo da gestão pública municipal junto aos Órgãos Ministeriais Federais e Cortes de Contas, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1-ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2-AUTORIZO o NTAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DEFASADOS DA TABELA SUS, COM BASE NA PRODUTIVIDADE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC DA REDE CREDENCIADA/CONVENIADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS), PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, ADMINISTRATIVAMENTE, EM UMA SÉRIE HISTÓRICA DE 2018 A 2024**

3 – AUTUE-SE o processo administrativo e remeta-se a Seção de Licitação e Contratos para providências imediatas de contratação através da dispensa ou da inexigibilidade, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 – CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 18 de maio de 2026

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 001/2025-GAP/PMS